

**CAMPUS  
SABARÁ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 21 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2016 · Nº 14



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
SABARÁ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 21 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2016 · Nº 14



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**  
**Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE**  
**Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
**Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
**Renan Inácio Ramos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

**DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*:** Wanderci Alves Bitencourt

**Diretora de Administração e Planejamento:** Michelle Adriane Silva de Oliveira

**Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão:** José Marcello Salles Giffoni

**Relações Públicas:** Ana Karina Guimarães Reis

**Coordenador de Administração e Finanças:** Pedro Henrique Tafas Duque

**Supervisora de Contratos:** Luzia Maria dos Santos Pires

**Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio:** Genivaldo de Azevedo Inácio

**Chefe do Setor de Gestão de Pessoas:** Maria Elizarda Machado de Paula

**Chefe do Setor de Tecnologia da Informação:** Glauco Douglas Moreira

**Coordenador de Registro e Controle Acadêmico:** Éder Aguiar Mendes de Oliveira

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação:** Daniel Neves Rocha

**Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais:** Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

**Núcleo de Apoio ao Educando:** Helena Mara Dias Pedro

**Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos:** Márcia Basília de Araújo

**Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores:** Érica Melanie Ribeiro Nunes

**Coordenadora do Curso Integrado em Administração:** Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

**Coordenador do Curso Integrado em Informática:** Renato Miranda Filho

**Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica:** Débora Silva Veloso

**Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:** Carlos Alexandre Silva

**Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais:** Lucas Maia  
dos Santos

**Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística:** Joana Dark Pimentel

---

# SUMÁRIO

---

Portarias	6
-----------	---

---

Resoluções	12
------------	----

---

Diárias	22
---------	----

---

Férias	24
--------	----

---

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## PORTARIA Nº 106 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Alteração da Portaria 72/2016 que trata sobre a Comissão de Avaliação de Estágio probatório dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria a Portaria 72 de 05 de julho de 2016, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora CRISTIANE NORBIATO TARGA como membro da comissão.

**Art. 3º ENUNCIAR** como ficou definida a referida comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Neves Rocha	1811218	Professor de EBTT	Presidente
Joana Dark Pimentel	1845858	Professora de EBTT	Membro
Cristiane Norbiato Targa	1345394	Professora de EBTT	Membro

**Art. 4º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 107 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre designação de Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016.

**Banca da prova dissertativa e prova de títulos:**

- André Luiz Maravilha Silva
- Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
- Cristiano Amaral Maffort

**Banca da prova didática:**

- André Luiz Maravilha Silva
- Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
- Cristiano Amaral Maffort
- Cláudia Motta da Rocha Naves

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## PORTARIA Nº 108 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre alteração da Portaria 16/2015 que nomeia os servidores que compõem os Conselhos das Coordenações de Áreas do IFMG - Campus Sabará.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

em atendimento ao Regimento Interno do IFMG *Campus Sabará* aprovado pelo seu Conselho Acadêmico através da Resolução 02/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria 16/2015 que nomeia os servidores para compor os Conselhos das Coordenações de Áreas do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Sabará*, conforme novas designações abaixo:

#### **Área de Gestão e Negócios:**

Coordenador do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais: Lucas Maia dos Santos  
Coordenadora dos cursos na área de Logística: Joana Dark Pimentel  
Coordenadora dos cursos na área de Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

#### **Área de Informática e Comunicação:**

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva  
Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

#### **Área de Controle e Produção Industrial:**

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2016.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## **PORTARIA Nº 109 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação da comissão para seleção de bolsistas do Pronatec do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Edital nº 142 / 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais - PRONATEC de Sabará - Unidade Remota de Caeté,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção dos Bolsistas do Pronatec do Edital nº 142/2016, que trabalharão no âmbito do *campus* do IFMG *Campus Sabará*.

- Flávia Vaz Calado
- Grazielle de Assis Gomes Motta
- Marcelino Vitor de Brito

**Art. 2º** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o processo de seleção dos bolsistas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 110 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com a Lei 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	1789155	D-101	D-102	12/11/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.

---

# RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## **RESOLUÇÃO Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010, alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016,

considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 11 de novembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o **Calendário Acadêmico de 2017** do IFMG *Campus Sabará*, que passa a fazer parte desta Resolução, conforme Anexos I e II.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

### CALENDÁRIO ACADEMICO 2017 – CURSOS TÉCNICOS

**FEVEREIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

13 Início do ano letivo  
 13 a 24 Atividades de Extensão  
 13 a 24 Reuniões pedagógicas  
 18 Reunião com os pais  
 27 e 28 Recesso de carnaval

**MARÇO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Feriado – Quarta-feira de Cinzas  
 2 Início do primeiro trimestre  
 10 Prazo final para solicitação no RCA para Colação de Grau em 01/04  
 25 Sábado letivo (aula de sexta) e atividades culturais

**ABRIL**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 Cerimônia Oficial de Colação de Grau  
 13 a 14 Recesso - Feriado Paixão de Cristo  
 21 Feriado - Tiradentes

**MAIO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Feriado - Dia do Trabalho  
 12 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 02/06  
 13 Segunda chamada  
 19 e 20 EATI / Mostra Profissional  
 26 Encerramento do 1º trimestre  
 29 Início do 2º trimestre  
 30 Conselho de classe e atividades para os estudantes

**JUNHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 Colação de Grau em Gabinete  
 3 Prazo final para lançamentos do 1º trimestre  
 10 Reunião com os pais  
 15 e 16 Recesso - Feriado Corpus Christi  
 24 Festa Junina

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 - Aniversário Sabará/Dia Facultativo  
 17 a 31 Férias escolares

**AGOSTO**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 Retorno das aulas  
 14 Reposição de Sexta-feira

**SETEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 22/09  
 2 Segunda chamada  
 6 Prazo final para lançamento antes do conselho de classe e final do 2º trimestre  
 7 e 8 Recesso - Feriado Dia da Independência  
 11 Conselho de classe  
 12 Início do 3º trimestre  
 16 e 23 Recuperação paralela  
 22 Colação de Grau em Gabinete  
 29 Último dia para lançamento da recuperação paralela

7 Reunião com os pais  
 10 Reposição de sexta 13/10  
 12 e 13 Recesso do dia do servidor público / Feriado Nossa Sra. Aparecida  
 25 Reposição de uma sexta-feira  
 25 a 28 - Semana C&T

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 e 3 Recesso - Feriado Finados  
 14 - Reposição de 12/10 quinta-feira  
 15 - Feriado Proclamação República  
 20 - Dia da Consciência Negra

2 Segunda chamada  
 4 Publicação dos roteiros de estudo para recuperação Final  
 6 Reposição de Sexta-feira  
 08 Feriado Municipal/Facultativo  
 4 a 15 Período de orientação e atendimento para recuperação final (aulas para recuperação de conteúdo e de nota)  
 11 Prazo final para lançamento do 3º trimestre  
 14 Conselho de classe  
 19 e 20 Provas de recuperação  
 21 Prazo final para lançamentos no Conecta  
 22 Início das Férias escolares

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Distribuição de dias úteis por dia da semana no ano				
Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas
36	36	36	36	36
Distribuição dos 201 dias letivos:				
		1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre
Dias úteis com aula		58	59	63
Dias com atividades acadêmicas		10	2	2
Sábados Letivos		4	1	2
REPOSIÇÕES				
14/08 Reposição de Sexta-feira				
10/10 Reposição de 13/10 Sexta-feira				
25/10 Reposição de Sexta-feira				
14/11 Reposição de 12/10 Quinta-feira				
06/12 Reposição de Sexta-feira				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ**  
**CALENDÁRIO ACADEMICO 2017 – CURSOS SUPERIORES**

**FEVEREIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

1 a 5 Sugestão de matrícula  
8 a 12 Ajuste de Matrícula  
13 Início do ano letivo  
13 a 24 Atividades de Extensão  
13 a 24 Reuniões pedagógicas  
27 e 28 Recesso de carnaval

**MARÇO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Feriado – Quarta-feira de Cinzas  
2 Início do primeiro semestre  
02 a 10 Aproveitamento de Estudos, Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores (AE/ACEA) e solicitação de matrícula em disciplinas com novas vagas (veteranos), solicitação de isoladas  
10 Prazo final para solicitação no RCA para Colação de Grau em 01/04  
13 a 17 Trancamento de matrícula  
22 Resultados dos pedidos de AE/ ACEA  
25 Sábado letivo (aula de sexta) e atividades culturais  
29 Resultados dos pedidos de AE/ ACEA/

**ABRIL**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 Cerimônia Oficial de Colação de Grau  
13 a 14 Recesso - Feriado Paixão de Cristo  
21 Feriado - Tiradentes

**MAIO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Feriado - Dia do Trabalho  
05 Último dia para entrega das Atividades Complementares (AC)  
12 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 02/06  
19 e 20 EATI / Mostra Profissional  
20 Sábado letivo (aula de quinta-feira)  
24 Resultados dos pedidos para AC  
30 Reposição de uma Sexta-feira 16/06

**JUNHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 Colação de Grau em Gabinete  
15 e 16 Recesso - Feriado Corpus Christi  
21 a 30 Renovação de matrícula  
24 Festa Junina

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

8 Segunda chamada  
12 e 13 - Exames Finais  
14 Fechamento do semestre  
17 - Aniversário Sabará/Dia Facultativo  
17 a 31 Férias escolares  
19 a 23 Sugestão de matrícula  
25 a 28 Ajuste de matrícula

**AGOSTO**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 Início do 2º semestre  
1 a 11 Aproveitamento de estudos (AE/ACEA), solicitação de isoladas  
14 Reposição de Sexta-feira  
16 a 23 trancamento de matrícula  
24 Resultado dos pedidos de AE/ACEA

**SETEMBRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 Prazo final de solicitação no RCA para Colação de Grau em Gabinete dia 22/09  
7 e 8 Recesso - Feriado Dia da Independência  
22 Colação de Grau em Gabinete

10 Reposição de sexta 13/10  
 12 e 13 Recesso do dia do servidor público / Feriado Nossa Sra. Aparecida  
 16 a 20 Entrega de AC  
 25 a 28 - Semana C&T

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 e 3 Recesso - Feriado Finados  
 14 Reposição de 12/10 (quinta-feira) e Entrega dos resultados das atividades complementares  
 15 - Feriado Proclamação República  
 20 a 30 renovação de matrícula  
 20 - Dia da Consciência Negra

2 Segunda chamada  
 6 Reposição de Sexta-feira  
 08 Feriado Municipal/Dia Facultativo  
 15 Fechamento do semestre  
 19 e 21 Provas Finais  
 21 Prazo final para lançamentos no conectiva  
 22 Início das Férias escolares

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Distribuição de dias úteis por dia da semana no ano 1º Semestre					Distribuição de dias úteis por dia da semana no ano 2º Semestre				
Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas
18	18	18	18	18	18	18	18	18	19
Distribuição dos 200 dias letivos:					1º Semestre		2º Semestre		
Dias de semana com atividades acadêmicas					100		93		
Sábados Letivos					4		3		
<b>Reposições:</b>									
30/05 Reposição de uma Sexta-feira 16/06									
14/08 Reposição de Sexta-feira									
10/10 Reposição de 13/10 Sexta-feira									
14/11 Reposição de 12/10 Quinta-feira									
06/12 Reposição de Sexta-feira									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a aprovação das diretrizes e critérios para a definição dos horários das aulas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010, alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016,

considerando o que dispõe a Portaria MEC/SETEC nº 17 de 11 de maio de 2016 e a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 24 de novembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR as Diretrizes e Critérios para a Definição dos Horários das Aulas** do IFMG *Campus Sabará*, anexos a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## **DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DAS AULAS DO IFMG CAMPUS SABARÁ**

**Art. 1º** A composição da comissão de montagem dos horários das aulas, o fluxo e os critérios de elaboração dos horários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, obedecerá às normas estipuladas na presente Resolução.

### **TÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS**

**Art. 2º** A comissão responsável pela elaboração de horários será constituída pelos seguintes membros:

- I. um representante titular e seu suplente da área técnico pedagógica;
- II. um representante titular e seu suplente de cada área eleitos pelos seus pares.

§ 1º O representante e o suplente da área técnico pedagógica será designado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

§ 2º Cada área elegerá o representante titular e seu suplente, para mandato de 2 anos.

§ 3º A comissão será presidida pelo representante da área técnico pedagógica.

§ 4º A eleição dos representantes das áreas será providenciada pela DEPE até 30 dias antes do término do mandato.

### **TÍTULO II DO FLUXO**

**Art. 3º** A direção de ensino deverá fornecer para a comissão responsável pela elaboração de horário de aulas, em até 60 dias antes do encerramento do período letivo, as seguintes informações:

- I. A distribuição anual de disciplinas de cada docente por curso e por semestre para o ano seguinte.
- II. A compilação das informações fornecidas sobre a disponibilidade dos docentes, conforme art. 7º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

III. As demandas específicas das disciplinas do curso, que serão avaliadas pela comissão e, se possível, atendidas.

IV. As alterações do planejamento semestral.

**Art. 4º** A comissão responsável pela elaboração de horário de aulas terá um prazo de até 30 dias, a contar da data do recebimento da distribuição de disciplinas, para a entrega da primeira versão do horário do próximo período letivo para Direção de Ensino.

§ 1º A Direção de Ensino deverá encaminhar a proposição do quadro de horários aos coordenadores de curso para possíveis considerações.

§ 2º A Direção de Ensino terá um prazo de até 7 dias, a contar do recebimento da primeira versão do horário, para encaminhar as considerações a serem avaliadas pela comissão.

§ 3º A comissão responsável terá um prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das considerações enviadas pela DEPE, para entregar a versão final do horário para a DEPE.

**Art. 5º** O horário final será homologado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Parágrafo único.** O horário homologado somente sofrerá alterações por motivo de força maior.

### TÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

**Art. 6º** A comissão responsável pela elaboração do horário deverá seguir os critérios:

I. Respeitar a interjornada de trabalho do docente de, no mínimo, 11 horas.

II. Respeitar a jornada de trabalho estabelecida pelo Art. 19 da Lei 8.112/91.

III. Observar que o intervalo entre o início da primeira aula e o final da última aula, em um mesmo dia, não deve ultrapassar, preferencialmente, 9 horas corridas, exceto quando houver solicitação formal do professor ou por interesse da instituição.

IV. Bloquear os horários dos coordenadores e diretores em um dia da semana destinado a realização de reuniões pedagógicas e/ou administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**Art. 7º** Os docentes deverão informar, em formulário próprio:

I. O número máximo de aulas que lecionarão por dia, não ultrapassando o total de 8 horas diárias de trabalho.

II. O bloqueio de turnos durante a semana, que será atendido conforme ordem de prioridade apresentada no artigo 8º.

**Art. 8º** Os professores poderão solicitar o bloqueio de alguns horários na semana, que poderão ser atendidos ou não, obedecendo à lista de prioridades abaixo:

I. Tratamento de saúde do professor ou dependente (com laudo médico e justificativa por escrito da necessidade de reserva do horário solicitado).

II. Professores efetivos sem dedicação exclusiva.

III. Professores que estejam formalmente matriculados em programas de pós-graduação, sem afastamento formal e com necessidade de cursar componente curricular ou em fase da redação da monografia/dissertação/tese (com apresentação de comprovante de matrícula e justificativa para o bloqueio do horário solicitado).

IV. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, de tal forma que a dedicação do professor ao projeto seja obrigatoriamente realizada em um horário específico durante todo o semestre letivo (com justificativa e documentos comprobatórios pertinentes).

V. Professores temporários/substitutos/visitantes.

VI. Atendimento de bloqueio dos três turnos informados em formulário próprio, dispensando justificativa pré-estabelecida.

**Parágrafo Único.** Caso haja algum turno em algum dia da semana que não tenha número de professores suficientes para a realização da carga horária do curso, proceder-se-á com rodízio anual dos docentes, com critérios a serem definidos pelo coordenador de área.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS – NOVEMBRO/2016

### CAMPUS SABARÁ

<b>Extrator de dados:</b> Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sistema SCDP)
<b>Período de:</b> 01/11/2016 a 30/11/2016
<b>Tipo de Viagem:</b> Todas

Data Início	Data Fim	Descrição Motivo	Nº PCDP	Nome do Proposto	Percurso	Valor Total Diárias
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2823/16	Aion Angelu Ferraz Silva	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 57,35
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2824/16	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 49,15
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2825/16	Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 49,95
04/11/2016	04/11/2016	Visita Técnica a Ouro Preto, com Alunos dos cursos Técnicos Integrados	2826/16	Paula Ribeiro Ferraz	Sabará/ Ouro Preto/ Sabará	R\$ 49,95
26/11/2016	26/11/2016	Participação de banca examinadora de Concurso Público para Professor.	3040/16	Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa	João Monlevade/ Sabará / João Monlevade	R\$ 88,50

.....

# FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## FÉRIAS – NOVEMBRO 2016

### CAMPUS SABARÁ

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de afastamento		Parcela
			Início	Término	
2245582	EDER AGUIAR MENDES DE OLIVEIRA	2016	07NOV2016	11NOV2016	2º
2061514	EDSON DOS REIS CACHOEIRA	2015	16NOV2016	25NOV2016	3º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....

[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)